



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1698/2018		
Ementa Concede ao Sr. ANTONIO PEDRO CREMONESI a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.		
Data da Norma 04/09/2018	Data de Publicação 12/09/2018	Veículo de Publicação IOM 4450
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1782/2018 - Autoria: Roberto Conde Andrade		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 80.878

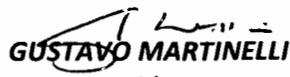
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.698, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Sr. **ANTONIO PEDRO CREMONESI** a Ordem do Mérito
"Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **ANTONIO PEDRO CREMONESI** a Ordem do Mérito
"Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e
dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em
quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MLESI
Diretor Legislativo